



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n°721/2022

De 13 de setembro de 2022

Altera Período de férias da servidora **Amanda Dezontini** e das outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito em exercício do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1° – Alterar o último período de férias da servidora, **Amanda Dezontini**, ocupante do cargo de **Dentista**, agendada por meio da portaria n°282/2022 de 22 de abril de 2022, 20 dias para o período de 08 de setembro de 2022 a 27 de setembro de 2022.

Art. 2° – As férias de que trata o art. 1° já foram pagos 1/3 a mais da sua remuneração no mês de abril de 2022.

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 08 de setembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 13 de setembro de 2022.

Vilson Biguelini
Prefeito em exercício do Município de Canarana